



DELIBERAÇÕES N° 63 – 2018/2019

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 20 DE MAIO DE 2019

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2019

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 17 de Maio de 2019.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 12 de Abril de 2019.
3. Suspender o jóquei **C.D.CARVALHO (WILD BUENO)**, por uma reunião, por desvio de linha (Art.140).
4. Estender a suspensão do jóquei **B.S.PASSOS**, por mais uma reunião, por infração ao Art. 61-b do Código Nacional de Corridas (reincidente).
5. Concluída a sindicância para apurar eventual irregularidade na atuação de **PRINCESS MAJOR**, participante do segundo páreo da reunião de 3 de Maio de 2019, a Comissão de Corridas decidiu pelo seu arquivamento.
6. Conceder Registro de Redeador ao Sr.**DANIEL LOPES VIEIRA**.
7. Conceder ao Sr.**FERNANDO LAFAIETTE DUARTE NAHAS** o registro da farda: Azul-Marinho, ferradura branca e boné branco, ficando cancelado o registro da farda anteriormente vinculada.
8. Conceder ao **STUD QUATTRO MORI** o registro da farda: Branco, cruz e braçadeiras azuis, símbolos e boné preto, mantendo a anteriormente registrada como segunda farda.
9. Restabelecer os registros de cavaleiros dos Srs. **ALCEU DE VARGAS ORDESTO, JULIO CÉSAR SOARES** e **VALDONI ANTUNES DE OLIVEIRA**, que estão vinculados ao treinador **C.A.MOURA**.
10. Estornar a multa ao treinador **E.SANTOS-PEL (ENERGIA INDIGO)**, de R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilização de acessório (antolhos) não comunicado na papeleta de inscrição (item 14 da deliberação N° 61 de 6 de maio de 2019).
11. Multar o jóquei **A.FARIAS**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por infração ao Art. 61-b do Código Nacional de Corridas.



12. Multar o jóquei **J.A.RODRIGUES** em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por ausência injustificada nos trabalhos de raia.
13. Conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os jóqueis **E.GOMES** e **N.SILVA** justifiquem as razões para o descumprimento da obrigação contida no Art. 61-b do Código Nacional de Corridas, na semana do dia 30 de abril de 2019.
14. Advertir o proprietário **JOSÉ LUIS VIEIRA** de que é proibido o ingresso de proprietários no espaço reservado para Jóqueis e Treinadores nos dias de corrida e que na reincidência será penalizado.
15. Comissários que atuaram na reunião: Flávio Obino Filho, Luiz Otávio Garcia Moraes, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
C.D.CARVALHO	Até 24/05/2019.
B.S.PASSOS	Até 31/05/2019.
E.GOMES	Até 31/05/2019.
D.L.ALBRES (PR)	180 dias.
ANIMAIS SUSPENSOS	
UNHA DE GATO	Aprovação em teste público.
ON OFFER	Aprovação em teste público.
OPEN HEARTED	Aprovação em teste público.
DESEJADO AMERICAN	Até 25/05/2019.
BELLAWATCH	Até 26/05/2019.
FERMENTO EM PÓ	Até 02/06/2019.
CORES DE ROMA	Aprovação pelo Serviço de Veterinária.
EL SYDNEY	Reavaliação pelo Serviço de Veterinária.
ETIQUETA	Aprovação pelo Starter.